



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 1.229/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR OS §1º E §2º AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º 1.229/2025, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

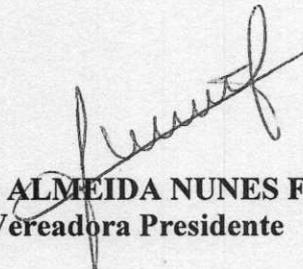
LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme preceitua o art. 145 do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se os §1º e §2º ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 1.229/2025, nos seguintes termos:

§1º. A lei específica referida no *caput* deste artigo deverá indicar as coordenadas geográficas do bem público municipal.

§2º. Tratando-se de denominação, alteração e retificação de nomes de avenida, rua, travessa ou perimetral, a lei específica referida no *caput* deste artigo deverá indicar a coordenada geográfica do ponto inicial e final da via pública.

Nova Monte Verde-MT, 29 de agosto de 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Vereadora Presidente